



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 144 DE 08 DE JULHO DE 2013

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **retirada do abrigo de ônibus existente na entrada da Comunidade de São Marcos, transferindo-o para outro lugar, e no local construir uma rotatória, Comunidade de São Marcos, Zona Rural, Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, tendo em vista ser altamente perigoso o local em que se encontra esse abrigo de ônibus, pois as pessoas que precisam utilizar o abrigo ficam expostas aos carros que transitam em alta velocidade pelo asfalto, e ainda ao movimento de entrada e saída da Comunidade. O abrigo deve ser realocado para um espaço mais seguro, e a rotatória a ser construída exatamente no local onde hoje se encontra o abrigo facilitaria o trânsito da localidade, evitando acidentes e preservando a integridade física de todos os moradores e visitantes, além de melhorar a infraestrutura da localidade.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 08 de julho de 2013.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador

TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador-Autor

Encaminha-se a Prefeitura Municipal
Em, 09 / 07 / 2013

PRESIDENTE

PROTOCOLO

Camara Municipal de Marilândia-ES

N.º 569 Fls 108 Livro 08

Marilândia-ES - Em: 04/07/2013

Larissa Bona

Larissa Bona
Diretora Administrativa

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES